MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2596/2017
DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Designa Promotora de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO** é titular da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente, porém se encontra designada para exercer as funções de Diretora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ALEX MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA** é titular da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória e se encontra designado para responder, a partir de 15/04/2014, pela 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, e, a partir de 01/04/2014, pela 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **FÁBIO VIEGAS MENDONÇA DE ARAÚJO** é titular da 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras, Diretor do Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde e se encontra designado para responder, a partir de 25/07/2017, pelas 2ª e 9ª Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Substituta **CAROLINE LEÃO NOGUEIRA MELO** encontra-se designada para responder, no período de 01 a 30/09/2017, pela Promotoria de Justiça de Japaratuba e pelas 2ª e 9ª Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA** para responder, no período de 01 a 30/09/2017, pela 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e, concomitantemente com os Promotores de Justiça **ALEX MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA, FÁBIO VIEGAS MENDONÇA DE ARAÚJO** e **CAROLINE LEÃO NOGUEIRA MELO** pelas 2ª e 9ª Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA